

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS SENIORES DA PRIMEIRA EMISSÃO DA 1ª (PRIMEIRA EMISSÃO) 1ª SÉRIE DE COTAS SÊNIORES (COTAS SÊNIORES) E DA PRIMEIRA EMISSÃO DE COTAS SUBORDINADAS JÚNIOR ("COTAS SUBORDINADAS JÚNIOR ") DO ENEL2 LEGAL CLAIMS FUNDO DE INVESTIMENTO DE CLASSE ÚNICA FECHADA ÚNICA FECHADA  
CNPJ 58.051.964/0001 - 42  
("Fundo")

Administrado por

**BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1.212, Pinheiros, CEP 05.410-002, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42  
("Administradora")

Gerido por

**CARMEL GESTORA DE ATIVOS LTDA.**  
Avenida Paulista, 1009 – Conj. 2010, Bela Vista, CEP 04542-060, São Paulo, SP  
("Gestora")

**REGISTRO AUTOMÁTICO CVM Nº SRE/AUT/FDC/PRI/2024/1786**

Nos termos do disposto no artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM nº 160/22"), e das demais disposições legais aplicáveis, a **Carmel Gestora de Recursos Ltda.**, instituição com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1009, blocos 1901 e 2010, 19º e 20º andares, Bela Vista, CEP 13111-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 24.515.907/0001-51, na qualidade de coordenador líder da Oferta (conforme abaixo definido) ("Coordenador Líder"), comunica o encerramento, em 23 de dezembro de 2023, da oferta pública de distribuição, sob o rito de registro automático, de Cotas Seniores da Primeira Emissão da 1ª (Primeira) Série de Cotas Sêniores (Cotas Sêniores) e da Primeira Emissão de Cotas Subordinadas Júniores ("Cotas Subordinadas Júniores") em conjunto apenas ("Cotas") da classe única do **ENEL2 LEGAL CLAIMS FUNDO DE INVESTIMENTO DE CLASSE ÚNICA FECHADA ÚNICA FECHADA**, fundo de investimento em direitos creditórios, constituído sob a forma de condomínio de natureza especial, de classe única fechada, inscrito no CNPJ sob o nº **58.051.964/0001 - 42**, regido pela Resolução Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 2.907 de 29 de novembro de 2001, conforme alterada ("Resolução CMN 2.907"), pela Resolução da CVM nº 175, de 02 de outubro de 2023, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), e por seu regulamento, conforme alterado de tempos em tempos ("Regulamento" e "Fundo", respectivamente), todas escriturais, com as seguintes características, sob o regime de melhores esforços de colocação ("Oferta"):

<b>Valor Total das Cotas Seniores:</b> R\$7.000.000,00 (sete milhões de reais))	<b>Valor Nominal Unitário:</b> R\$1.000,00 (mil reais)	<b>Quantidade de Cotas Seniores:</b> 7.000 (sete mil cotas)
<b>Valor Total das Cotas Subordinadas Júnior:</b> R\$3.000.000,00 (três milhões de reais)	<b>Valor Nominal Unitário:</b> R\$1.000,00 (mil reais)	<b>Quantidade de Cotas Subordinadas Júnior</b> (três mil cotas)

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento e/ou no anexo descritivo da classe única do Fundo.

A escrituração das Cotas será realizada pela Administradora.

Os dados finais de distribuição da Oferta, estão indicados no quadro disposto abaixo.

Tipo de Subscritor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Cotas Subscritas
--------------------	----------------------------	--------------------------------

Pessoas Naturais	3.000-	2-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	1	7.000
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Financeiras Ligadas à Administradora e/ou ao Gestor	-	-
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Administradora e/ou ao Gestor	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	-	-
Sócios, Administradores, Funcionários, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas à Administradora e/ou ao Gestor	-	-
Outros	-	-
<b>TOTAL</b>	-	-

Este Anúncio de Encerramento, eventuais anúncios de retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta serão disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nas páginas na rede mundial de computadores do Coordenador Líder e da CVM, nos seguintes *websites*:

- (i) **Coordenador Líder:** Carmel Gestora de Ativos Lta (neste *website*, [carmelcapital.com.br](http://carmelcapital.com.br));
- (ii) **Gestora:** [distribuição@carmelcapital.com.br](mailto:distribuição@carmelcapital.com.br) (neste *website*, [carmelcapital.com.br](http://carmelcapital.com.br)); e
- (iii) **CVM:** <https://web.cvm.gov.br/sre-publico-cvm/#/consulta-oferta-publica> (neste website preencher o campo “Emissor” com “Enel2FIDC”, e, então, selecionar a opção desejada).

**A OFERTA FOI REGISTRADA SOB RITO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM ANÁLISE PRÉVIA DA CVM.**

**POR SER DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA. AS COTAS SENIORES ESTÃO SUJEITAS ÀS RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO PREVISTAS NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO FOI ELABORADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO ÀS NORMAS EMANADAS PELA CVM E PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS – ANBIMA.**

**A OFERTA NÃO CONTA COM GARANTIA DA ADMINISTRADORA, DA GESTORA OU DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO, OU DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC.**

**QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.**

**O REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO OU, AINDA, DAS COTAS SENIORES A SEREM DISTRIBUÍDAS.**

São Paulo, 23 de dezembro de 2024.



Autorregulação  
**ANBIMA**

**Ofertas Públicas**